

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 059/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 62ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2024, sendo **aprovado** por oito (8) votos favoráveis dos Vereadores, registradas quatro (4) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 22 / 02 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

